



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E

nº. 32996 pág. 6

de: 06 / 03 / 2015

Caderno: Publicações Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 052/2015	
INTERESSADO:	Diretoria Técnico-Científica - DITEC
ASSUNTO:	Concessão de passagem e o pagamento de diárias em favor de membros das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM – Pesquisa e Pós-Graduação, no dia 10 de março de 2015, em Manaus.
PROCESSO:	515/2015-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Memorando n. 062.03776/2015-DITEC/FAPEAM, por meio do qual a Diretora Técnico-Científica, solicita a concessão de passagens e o pagamento de diárias, em favor dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM – Pesquisa e Pós-Graduação, Bruno Sampaio Sant'anna e Verônica Prudente Costa, que participarão da Cerimônia de Posse, a ser realizada no dia 10 de março de 2015, em Manaus,

### DECIDIU:

I **APROVAR** a concessão de passagens e o pagamento de diárias, em favor dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM – Pesquisa e Pós-Graduação, **Bruno Sampaio Sant'anna** e **Verônica Prudente Costa**, que participarão da Cerimônia de Posse, a ser realizada no dia 10 de março de 2015, em Manaus.

II **DETERMINAR** que a Diretoria Técnico-Científica da FAPEAM, seja a responsável pela Prestação de Contas do benefício concedido.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 5 de março de 2015.

  
Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Profa. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
MSc. Severina de Oliveira dos Reis  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 052/2015 – ANEXO ÚNICO

	COLABORADOR	DATA DE DESLOCAMENTO		TRECHO
		IDA	VOLTA	
1	Bruno Sampaio Sant'anna	10/03/2015	11/03/2015	Itacoatiara-AM/Manaus-AM/Itacoatiara-AM
2	Verônica Prudente Costa	09/03/2015	11/03/2015	Tefé-AM/Manaus-AM/Tefé-AM

FONTE: Memorando 062.3776.2015-DITEC/FAPEAM

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*